



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0217/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 5.819/2025

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 19 de fevereiro de 2025, que *Estabelece a redução do subsídio mensal da Prefeita, do Vice-Prefeito e dos cargos em comissão de Secretários e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Cáceres- MT*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/85E2-5048-EC2D-B2A3> e informe o código 85E2-5048-EC2D-B2A3



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0217/2025-GP/PMC - p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 002,
de 19 de fevereiro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 19 de fevereiro de 2025, que *Estabelece a redução do subsídio mensal da Prefeita, do Vice-Prefeito e dos cargos em comissão de Secretários e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Cáceres- MT*, fundamentado nos objetivos fundamentais da Constituição do Estado de Mato Grosso, que preconiza a promoção da pessoa humana, a moralidade administrativa e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

O Município de Cáceres tem como finalidade precípua servir aos seus cidadãos, garantindo-lhes melhores condições de vida e desenvolvimento. No entanto, diante da necessidade de assegurar a continuidade da atuação estatal e equilibrar as finanças públicas, medidas de austeridade tornam-se indispensáveis.

Observamos que, apesar dos esforços para o aumento da arrecadação, a receita própria cresceu apenas 2% em relação ao ano de 2023, percentual inferior ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 2024, que foi de 4,77%. Esse cenário impacta diretamente a capacidade do Município de manter os serviços essenciais à população, exigindo ajustes responsáveis e necessários.

Diante disso, proponho a revogação dos dispositivos da Lei nº 3.335/2024, a alteração das tabelas da Lei Complementar nº 227/2024 e a redução de 10% nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e cargos em comissão, como medida de responsabilidade fiscal e compromisso com a boa gestão dos recursos públicos.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do referido Projeto de Lei, na certeza de que trabalhamos juntos pelo bem-estar da nossa população e pela sustentabilidade financeira do Município de Cáceres.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0217/2025-GP/PMC - p. 03

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei Complementar 002/2025, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/85E2-5048-EC2D-B2A3> e informe o código 85E2-5048-EC2D-B2A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E2-5048-EC2D-B2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/02/2025 17:30:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/85E2-5048-EC2D-B2A3>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Estabelece a redução do subsídio mensal da Prefeita, do Vice-Prefeito e dos cargos em comissão de Secretários e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Cáceres- MT.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovará e eu sancionarei a presente Lei:

Art. 1º Revoga os artigos 1º e 2º da Lei nº. 3.335 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Altera as tabelas constantes nos anexos I e II da Lei Complementar n. 227 de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Reduzir em 10% (dez por cento) o subsídio dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e cargos em comissão conforme Anexo I desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Cargo	Salário Atual	Salário (- 10%)
Prefeita	R\$ 21.085,26	R\$ 18.976,73
Vice-Prefeito	R\$ 14.018,78	R\$ 12.616,90
Presidente/Pregoeiros	R\$ 6.542,10	R\$ 5.887,89
Membros CPL	R\$ 4.579,47	R\$ 4.121,52
Conselheiros	R\$ 3.271,05	R\$ 2.943,95
Coordenadores	R\$ 6.542,10	R\$ 5.887,89
Procurador Geral	R\$ 13.084,19	R\$ 11.775,77
Procurador Adjunta	R\$ 3.271,05	R\$ 2.943,95
Chefia de Gabinete	R\$ 6.542,10	R\$ 5.887,89
Controlador	R\$ 13.084,19	R\$ 11.775,77
Secretários	R\$ 13.084,19	R\$ 11.775,77
Assessor de Gabinete	R\$ 13.084,19	R\$ 11.775,77
Assessoria Técnica	R\$ 13.084,19	R\$ 11.775,77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0479-96D2-FDD0-903D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/02/2025 17:30:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0479-96D2-FDD0-903D>